



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 1031/2013 São Luís, setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4633/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 987, de 23/8/2013, que adiou “ad referendum” do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Juíza ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, somente quanto ao período a que se referem as férias da magistrada, passando a ser o 2º período de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 03/09/2013 15:51:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 973FAE46FA.FC00FE1DAE.4FC6F6074C.43E8E09535